

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.554, DE 06 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de servidor Público Municipal de Marmeireiro, Estado do Paraná, por Promoção Funcional nos Graus”.

O Prefeito do Município de Marmeireiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.026, de 23 de setembro de 2013 e considerando ata nº 06 do Núcleo de Gestão da Carreira do Servidor do Quadro Geral;

RESOLVE:

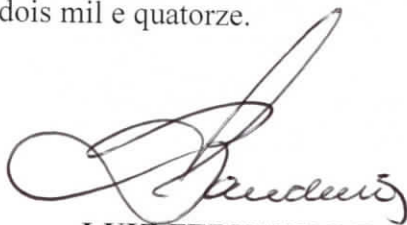
Art. 1º. Fica concedida a promoção funcional de Grau, ao servidor abaixo relacionado, do quadro geral do município de Marmeireiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

Nome	Matrícula	Padrão	Grau Anterior	Grau da Promoção	Classe
Sebastião da Rocha	182-1	2	I	II	09

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2014.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em exercício de Marmeireiro, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeireiro